



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 78

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/2024:** AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS EM PLÁSTICO, PARA ORNAMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS EDIÇÃO 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
17 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº78

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

João Pedro Labriola Cardozo, prefeito municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Aquisição de bandeirolas em plástico, para ornamentação de ruas e praças em comemoração aos festejos juninos edição 2024, de Conceição da Feira - BA.

Considerando a escolha da **LILIANE TOSTA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.223.972/0001-80**, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **LILIANE TOSTA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.223.972/0001-80**, para fornecer bandeirolas em plástico, para ornamentação de ruas e praças em comemoração aos festejos juninos edição 2024, de Conceição da Feira - BA pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Conceição da Feira, 15 de maio de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito Municipal